



DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Estabelece a transferência do local da Sessão Solenidade de entrega de Títulos e Comendas no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em cumprimento aos artigos 10, VI, e o artigo 114 do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município. Considerando que a quantidade de homenageados não comporta no espaço físico deste Edifício, resolve transferir a realização do evento, que ocorrerá em 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de “Cidadão Nova-crusense” e da Comenda “Dr. Djalma Marinho” desta egrégia casa de leis, para o espaço Recanto Di Maria, situado a Rua Eunice de Oliveira, Bosque Cidade Jardim, em Nova Cruz/RN, que ocorrerá em 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.


GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Estabelece a transferência do local da Sessão Solenidade de entrega de Títulos e Comendas no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em cumprimento aos artigos 10, VI, e o artigo 114 do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município. Considerando que a quantidade de homenageados não comporta no espaço físico deste Edilidade, resolve transferir a realização do evento, que ocorrerá em 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de “Cidadão Nova-crusense” e da Comenda “Dr. Djalma Marinho” desta egrégia casa de leis, para o espaço Recanto Di Maria, situado a Rua Eunice de Oliveira, Bosque Cidade Jardim, em Nova Cruz/RN, que ocorrerá em 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

GELSON VITOR
Vereador Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
PROCESSO Nº 819.001/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente 41.658.937 ANTONIO SEVERINO SERTAO (CNPJ nº 41.658.937/0001-36), com o valor total de R\$ 57.840,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

GELSON VITOR
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
GABINETE CIVIL
EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

SECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA
MEMBROS
HELOÍSA MARIA S. ALVES

